



PODER JUDICIÁRIO
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM6CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (x) Número do Item no PCA:	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Aquisição de uniformes para os motoristas no sentido de padronizar as vestes da equipe do transporte da 6ª CJM, em razão do fardamento já está desgastado pelo longo tempo de uso, sendo necessária a substituição.	
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA	
Compra de calças, camisas, cintos, sapatos, gravatas, meias e paletó de boa qualidade na cor azul e branco, para os quatro componentes da equipe devendo ser feito pesquisa de mercado local.	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)	
Decorrer do mês de setembro.	
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
Final do mês de setembro.	
5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:	
Sessão de Administração da 6ª CJM.	
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo:	- Melhoria na apresentação dos motoristas.
Iniciativa*:	- Suporte ao adequado funcionamento da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

7. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 7. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**: ADEMAR OLIVEIRA SILVEIRA

Telefone: (71) 3504-3068

E-mail: aud6@stm.jus.br

Integrante **Técnico**: ALZAIR NASCIMENTO DA SILVA

Telefone: (71) 3504-3067

E-mail: aud6@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**: VERA LÚCIA BRITO DOS SANTOS

Telefone: (71) 3404-3084

E-mail: aud6@stm.jus.br

ADEMAR OLIVEIRA SILVEIRA
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO

9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

SUELY PEREIRA FERREIRA

Juíza Federal da Justiça Militar

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR OLIVEIRA SILVEIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 6ª CJM**, em 07/09/2024, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZAIR NASCIMENTO DA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 6ª CJM, em exercício**, em 09/09/2024, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BRITO DOS SANTOS, FISCAL ADMINISTRATIVO**, em 09/09/2024, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PEREIRA FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 09/09/2024, às 18:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3916390** e o código CRC **4053A3EB**.

3916390v5

Av. Luiz Viana Filho 1600 - Bairro SMUS, Paralela - CEP 41720-200 - Salvador - BA -
<http://www.stm.jus.br/>